



PORTARIA Nº 174 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora RENATA QUEIROZ DE SOUSA, correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2021 à 01/04/2022”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
<i>RENATA QUEIROZ DE SOUSA</i>	Auxiliar Administrativo I	02/04/2021 à 01/04/2022	13/11/2023	02/12/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 28 de Novembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) RENATA QUEIROZ DE SOUSA, matrícula 000001602, que exerce cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado em DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/04/2021 a 01/04/2022, a partir de 13/11/2023 até 02/12/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 31/10/2023

Renata Queiroz de Sousa

RENATA QUEIROZ DE SOUSA
Colaborador (a)

31 / 10 / 23

Deferido Não deferido

31 / 10 / 23

Renato Soares de Freitas

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/A2B9-9F4D-A3BA-FFFE> e informe o código: A2B9-9F4D-A3BA-FFFE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2B9-9F4D-A3BA-FFFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 28/11/2023 09:04:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A2B9-9F4D-A3BA-FFFE>